



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 198

Página 1 de 6

SUMÁRIO		EXPEDIENTE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022	2	O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
EXTRATO DE CONTRATO - SUPRESSÃO - PP 29-2022	2	
EXTRATO DE CONTRATO - PE 29-2022	2	
EXTRATO DE CONTRATO TP 15/2022	3	
Lei complementar nº 63/2022	3	
EXTRATO DE CONTRATO PP 22-2022	5	
Aviso de Licitação	6	
		ACERVO
		As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
		ENTIDADES
		Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122
		Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - n° 198

Página 2 de 6

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

Processo Adm: Nº 117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Empresas vencedoras valor total: R\$58.730,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta reais): **GIACOMO RESENDE SEOLIN ME** (21205134000119) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$58.730,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta reais).

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP, 22 de novembro de 2022

ROSENI DONIZETE FERREIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO - SUPRESSÃO - PP 29-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SUPRESSÃO VALOR:** R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2022; **VIGÊNCIA:** 14.08.2023; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO 029/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - PE 29-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ACRÉSCIMO VALOR:** R\$ 12.099,20 (DOZE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2022; **VIGÊNCIA:** 14.08.2023; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO 029/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 198

Página 3 de 6

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO TP 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CANDIDO TEODORO DE FARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR:** R\$ 256.630,31 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) **DA ASSINATURA:** 18.11.2022; **VIGÊNCIA:** 17.03.2024; **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Lei complementar nº 63/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 26, de 03 de janeiro de 2.012, e dá outras providências.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III, da Lei Complementar nº 26, de 03 de janeiro de 2.012, nos termos do quadro em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Pinhal, em 10 de outubro de 2.022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 198

Página 4 de 6

ANEXO III

DOS EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Jornada Semanal	HAA	HTPC	HTPL	HTPE	Numero de Vagas
PEB I – Educação Infantil	30h	20h	2h	6h	2h	36
PEB I – Ensino Fundamental	30h	20h	2h	2h	6h	40
PEB I – Auxiliar de Sala	30h	20h	2h	6h	2h	16
PEB I – Educ. de Jovens e Adultos	30h	20h	2h	2h	6h	02
PEB II	24h	16h	2h	1h	5h	11
PEB II	26h	17h	2h	1h	6h	01
PEB II	27h	18h	2h	2h	5h	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhal.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 198

Página 5 de 6

PEB II	30h	20h	2h	2h	6h	01
PEB II	32h	21h	2h	2h	7h	01
PEB II	36h	24h	2h	3h	7h	06
PEB II	45h	30h	3h	3h	9h	05
PEB II – Educação Especial	30h	20h	2h	2h	6h	03

PEB – Professor de Educação Básica; HAA – Hora em Atividade com Aluno; HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo; HTPL – Hora de Trabalho Pedagógico Livre; HTPE – Hora de Trabalho Pedagógico Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO PP 22-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** SENTRAN- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 532.452,36 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2022; **VIGÊNCIA:** 17.11.2023; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 022/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 2022 - n° 198

Página 6 de 6

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA OS SETORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 13/12/2022. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.